



LEI COMPLEMENTAR Nº 045 DE 20 DE ABRIL DE 2007

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo sob Nº 938
Ley Nº 16 Fis. Nº 07
Em 22 / 05 / 07
Funcionários: Boas

Proj. de Lei complementar nº 04/07

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.334/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.334, de 17 de novembro de 2005, no seguinte Artigo.

Art. 2º. Altera-se o inciso VI, do Artigo 3º, para excluir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Integram o sistema Municipal de Antidrogas:
(...);

VI – A Secretaria Municipal de Segurança Pública.”

Art. 3º. Altera-se o inciso VIII, do Artigo 4º, passando o referido dispositivo ter a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Fica criado o setor de Prevenção Integral as Drogas, órgão vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Política Social e Trabalho, ao qual compete:

(...);

VIII – Promover serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal de Antidrogas.”

Art. 4º. Altera-se os incisos II e IV do artigo 5º, e cria-se os incisos V, VI e VII e o § 3º no artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação:



“Art. 5º. O Conselho Municipal Antidrogas terá a seguinte composição:

- I – (...);
- II – Um representante das Secretarias Municipais de Saúde; de Educação e Cultura; de Turismo, Esporte e Lazer; da 3ª Idade e Desenvolvimento Humano; de Política Social e Trabalho; de Segurança e Procuradoria Geral do Município;
- III – (...);
- IV – Um representante da Câmara Municipal de Araruama;
- V – Um representante do Ministério Público
- VI – Um representante da 28ª Subseção da OAB/RJ;
- VII – Sete representantes da Comunidade.

§ 1º. (...);

§2º. (...);

§ 3º. A cada membro efetivo do Conselho Municipal Antidrogas, corresponderá um suplente.”

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2007.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho da Educação”
Prefeito